DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Extrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A EMPRESA K.G.P – CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.128.816/0001-33, com sede à Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro, CEP 15.880-000, na cidade de Tabapuã - SP, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, portadora do CPF nº 109.285.408-80 e do RG nº 10.124.049 SSP/SP, doravante simplesmente designada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa K.G.P. CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.523.465/0001-55 e Inscrição Estadual nº 195.014.690.116, com sede na Rua Projetada 2, nº. 70, sala 01, Residencial Vilagio Donzellini, CEP: 15.115-000, na cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia Administradora KÉSIA CRISTINA DEL NERO BARBOSA DA SILVEIRA, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.019.434 SSP/MG e do CPF/MF nº 013.911.366-59, residente e domiciliado na Rua Projetada 2, nº.70, Residencial Vilagio Donzellini, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, livres e isentos de quaisquer constrangimentos, nos termos do art. 57, II, e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fazem o presente Aditamento visando a alteração e a prorrogação do Contrato de nº 026/2018, firmado em 04 de maio de 2018, aditado posteriormente, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de recapeamento asfáltico em várias Vias do Município de Tabapuã/SP, referente à Tomada de Preços nº 002/2018, Processo Administrativo nº. 025/2018, por meio das cláusulas e condições declinadas uti infra:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 026/2018, subscrito pelas partes em data de 04 de maio de 2018 aditado posteriormente, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de recapeamento asfáltico em várias Vias do Município de Tabapuã/SP, cuja execução está vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1029562-06/2016, OGU nº. 828400, apresentado e aprovado pelo Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, com fornecimento de material de primeira qualidade, equipamentos e emprego de mão-de-obra especializada, cujo objeto executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas, para o pleno e completo atendimento do interesse da Administração Pública do Município de Tabapuã, observadas as especificações contidas nos anexos do edital nº 017/2018, referente à Tomada de Preços nº 002/2018, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da proposta vencedora, e ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.- O termo de Contrato Administrativo nº 026/2018 a que se refere à cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 27 de fevereiro de 2019, ocorrendo seu término em 27 de maio de 2019, mantido todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes da avença objeto do presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Tabapuã/SP, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1.- As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, onerarão os recursos orçamentários nas seguintes Unidades Orçamentárias: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 05 - Transferências de Convênios Federais – Contrato de Repasse nº 828400/2016, Processo nº 2586.1029562-06/2016, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério das Cidades.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.- Fazem parte integrante do presente contrato os atos e procedimentos constantes do Processo Administrativo nº. 025/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018, em especial os termos e ajustes constantes do Contrato Administrativo nº 026/2018 e seus aditamentos e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, observadas ainda as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Município de Tabapuã/SP, 26 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - CONTRATANTE

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

K.G.P. CONSTRUTORA LTDA- CONTRATADA

KÉSIA CRISTINA DEL NERO BARBOSA DA SILVEIRA

Sócia Administradora

Testemunhas:

1ª_____

__

NOME: ADRIANA APARECIDA DONATI MAURO

CPF. 070.634.988-19

2ª_____

__

NOME: EDUARDO RICARDO A. DE TOLEDO.

CPF: 169.671.178-90

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 026/2018; Processo nº. 025/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: K.G.P. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ. sob o nº 19.523.465/0001-55; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2018, subscrito em 04 de maio de 2018 e aditado posteriormente, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de recapeamento asfáltico em várias Vias do Município de Tabapuã/SP. Vigência: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 27/02/2019, ocorrendo seu término em 27/05/2019; Classificação dos Recursos Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal e 05 - Transferências de Convênios Federais – Contrato de Repasse nº 828400/2016, Processo nº 2586.1029562-06/2016, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério das Cidades; Data da assinatura: 26/02/2019, MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.-

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Contratada: K.G.P. CONSTRUTORA LTDA-EPP

Contrato n°: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e do primeiro termo aditivo, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de recapeamento asfáltico em várias Vias do Município de Tabapuã/SP.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tabapuã, 26 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 109.285.408-80 e R.G. nº 10.124.043-0

Data de Nascimento: 07/04/1961

Endereço residencial completo: Av. Rodolfo Baldi n.1.377

E-mail institucional: gabinete@tabapua.sp.gov.br

E-mail pessoal: feli.gabinete@gmail.com

Telefone(s): Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 109.285.408-80 e R.G. nº 10.124.043-0

Data de Nascimento: 07/04/1961

Endereço residencial completo: Av. Rodolfo Baldi n.1.377

E-mail institucional: gabinete@tabapua.sp.gov.br

E-mail pessoal: feli.gabinete@gmail.com

Telefone(s): Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: KÉSIA CRISTINA DEL NERO BARBOSA DA SILVEIRA

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 013.911.366-59 RG: 11.019.434 SSP/MG

Data de Nascimento: 01/11/1980

Endereço residencial completo: Rua Projetada 2, nº. 70, Residencial Vilagio Donzellini, na cidade de Bady Bassit, CEP: 15.115-000.

E-mail institucional: licitacao@kgpconstrutora.com.br

E-mail pessoal: licitacao@kgpconstrutora.com.br

Telefone(s): 017-3211-8063

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 42/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04 e Inscrição Estadual nº 117.227.991- Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por doze meses, a partir de 07/04/2019, do Contrato Administrativo nº 42/2017 firmado em 07/04/2017, aditado posteriormente, que tem objeto por parte da CONTRATADA, a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, enquadrados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA n° 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004, gerados no Município de Tabapuã. Valor Global para o período prorrogado: 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Classificação dos recursos orçamentários: PODER EXECUTIVO 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Limpeza e Conservação – Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 07/03/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Décimo Quinto Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 065/2015; Processo n.º 032/2015 – Concorrência nº 01/2015; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: K&G – CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 04.131.797/0001-17; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 065/2015, subscrito em 21 de julho de 2015, aditado posteriormente, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para a execução de obras e serviços de engenharia com vistas à Construção de Creche, sito a Avenida Tabapuã, s/nº – Residencial das Paineiras – Tabapuã/SP, cuja execução será totalmente vinculada ao Convênio Processo nº 3908/2013, firmado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação: Vigência: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 21/02/2019, ocorrendo seu término em 19/08/2019; Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica – Programação Orçamentária: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré Escola; Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; Data da assinatura: 14/02/2019, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE-

Prefeitura Municipal de Tabapuã
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010/2017; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: MAZZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA - ME - CNPJ. nº 15.116.966/0001-66; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por doze meses, a partir de 01/03/2019, do Contrato Administrativo nº 010/2017 firmado em 01/03/2017 e aditado posteriormente, que tem objeto a contratação de empresa especializada para operação e execução da manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas; Valor Global para o período prorrogado: R$ 80.286,00 (oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais); Recursos orçamentários: 02.26 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Profissionais - Ficha n° 83 – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 15/02/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal.–PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato n.º 019/2018; Processo n.º 014/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ; Contratada: CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA- EPP, CNPJ (MF) nº; 72.024.011/0001-12 Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2018, subscrito em 05 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando à construção de vestiários, iluminação e arquibancada do Município de Tabapuã, cuja execução está totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 831481/2016 – Operação Nº 1032479-87, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos no memorial descritivo e nos Anexos integrantes da Tomada de Preços n.º 01/2018 e da proposta vencedora: Vigência: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 31/03/2019, ocorrendo seu término em 28/07/2019; Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.32.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Programa de Trabalho 27.812.0023.1012 - Obras Esportivas, Recreação e de Lazer - Categoria Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações- Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal e 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados; Data da assinatura: 07/03/2019, Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018; Contratante: Município de Tabapuã-SP – CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 105/2017 - Modalidade Tomada de Preços nº 01/2017; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste dos preços unitários, conforme o disposto no Paragrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato inicial para o Ano letivo de 2019; Valor total: R$ 586.403,00; Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de fevereiro de 2019 – Maria Felicidade Peres Campos Arroyo– Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2019
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo “menor preço por item”. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Credenciamento: das 09h30 min às 09h45min do dia 03/04/2019. Início da Sessão: 10:00 h do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Município de Tabapuã/SP, 11 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2019
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo “menor preço por item”. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. Credenciamento: das 09h30 min às 09h45min do dia 03/04/2019. Início da Sessão: 10:00 h do mesmo dia, na sede da Prefeitura, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através

do site www.tabapua.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Município de Tabapuã/SP, 11 de março de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal.